

| | | |
|---------------------------|--------------|--------------|
| <p>_____</p> <p>_____</p> | <p>_____</p> | <p>_____</p> |
|---------------------------|--------------|--------------|

PROJECT NO. _____ DATE _____

BY _____

LOCATION _____



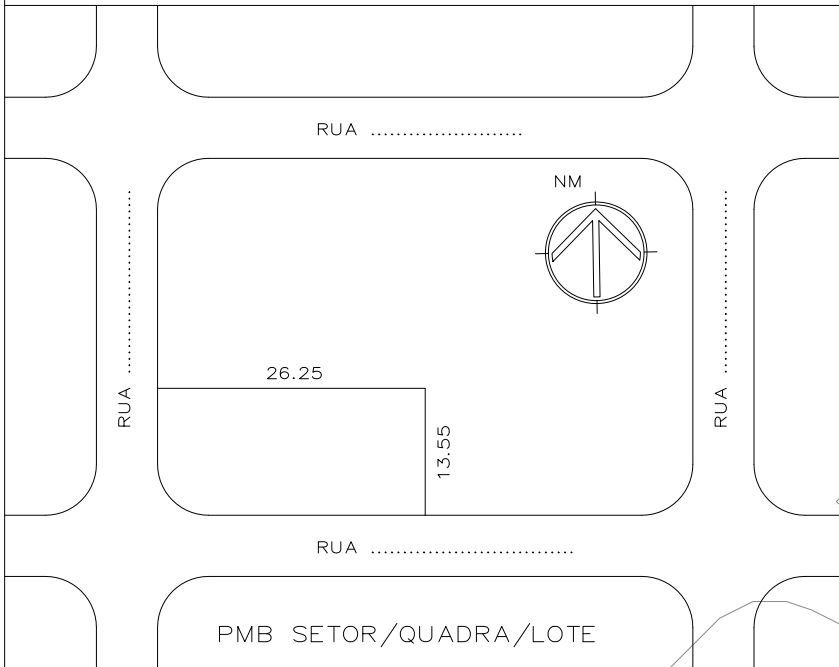
| | | |
|--------|---------|---------------|
| TITULO | ESCALAS | N° DA PRANCHA |
|--------|---------|---------------|

.....
TITULO DA OBRA E USO

.....
NOME DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR AUTORIZADO

| | | |
|---|---|------|
| ENDEREÇO DA OBRA: (de acordo com a Matrícula) RUA , QUART....., LADO , LOTE....., QUADRA....., BAIRRO CEP E N° DA MATRÍCULA (Edificação com Habite-se, colocar o número da edificação e não o quarteirão e lado) | <input type="checkbox"/> 1° O.R.I. <input type="checkbox"/> 2° O.R.I. <small>(1° ou 2° Cartório de Registro de Imóveis)</small> | ZONA |
|---|---|------|

| | | | |
|-------------|------------|-------|----|
| LOCALIZAÇÃO | sem escala | ÁREAS | m2 |
|-------------|------------|-------|----|



| |
|--|
| TERRENO |
| EXISTENTE |
| A CONSTRUIR |
| A REGULARIZAR |
| A DEMOLIR |
| A REFORMAR |
| ÁREA COMPUTÁVEL |
| ÁREA NÃO COMPUTÁVEL |
| TOTAL GERAL |
| ÁREA LIVRE |
| |
| T. O.: / C.A.: |

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

PROPRIETÁRIO

.....

RG.CPF.....

Endereço.....Fone.....

Endereço eletrônico.....

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

NOME.....

CREA/CAU.....INSC. MUN.

RG. CPF.....

Endereço eletrônico.....

OBSERVAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Divisão de Aprovação de Projetos

APROVADA

REGULARIZADA

Conforme Lei de Zoneamento, Licenciamento de Obras e edificações e demais Legislações de Uso e Ocupação do Solo.

Bauru,.....de.....de 20.....

— Se o Alvará for de aprovação de projeto apenas, deverá ser providenciado, antes do início das obras, o alvará de execução de obras.
 — Deverá ser mantido no local da obra o documento que comprove o licenciamento da atividade edilícia em execução.
 — A aprovação deste não dá o direito de ocupar o imóvel sem estar de posse do Certificado de Conclusão de Obras